



**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
BENJAMIN CONSTANT/AM – IPSSBC/BCPREV  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69.630-000 – Fone: (97) 3415-5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : [bcprev.bc@gmail.com](mailto:bcprev.bc@gmail.com)

---

# **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## **Nº 003/2023**

**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**CONTRATADA: LIMA RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**

**ASSINATURA: 03/04/2023**

**OBJETO: CURSO PREPARATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
PARA PROVAS DE CERTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTOS.**

# **2023**



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**DE BENJAMIN CONSTANT**  
**CNPJ Nº 13.240.198/0001-22**

**PROCESSO ADM Nº 03/2023**

Sigla: IPSSBC

**ASSUNTO:**

**CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CURSO DE  
QUALIFICAÇÃO/CERTIFICAÇÃO CURSO PREPARATORIO PARA OS  
MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS, NA  
MODALIDADE ON LINE**

**INTERESSADO:**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE BENJAMIN CONSTANT**

**ANEXOS:**

**MEMO 008/2023 – PROJETO BÁSICO - COTAÇÃO DE PREÇO**

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

| ANDAMENTO      | DATA |    |    | ANDAMENTO | DATA |  |  |
|----------------|------|----|----|-----------|------|--|--|
| DII PRESIDENTE | 26   | 01 | 23 |           |      |  |  |
| DIRAF          | 01   | 02 | 23 |           |      |  |  |
| DIR PRES       | 02   | 02 | 23 |           |      |  |  |
| DIRAF          | 03   | 02 | 23 |           |      |  |  |
| Ass JURIDICA   | 03   | 02 | 23 |           |      |  |  |
| Cont Interno   | 10   | 02 | 23 |           |      |  |  |
|                |      |    |    |           |      |  |  |





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



**BCPREV DIRAF Nº 008/2023**

Benjamin Constant-AM, 26 de janeiro de 2023.

Ilma Sra.

SUZANA FARIAS DE ARAUJO

Diretora Presidente.

Senhora Presidente,

Pelo presente, solicito autorização de V.Sa., para dar início ao Processo de Dispensa do Procedimento Licitatório, arrimado nos termos do inciso II, do Art. 24, da Lei nº 8666/93, cujo objeto é a contratação de Serviços de empresa para ministrar o CURSO PREPARATORIO NA MODALIDADE ON LINE, para os membros do COMITE DE POLITICA D E INVESTIMENTOS, nos termos do manual de Certificação Profissional.

1. A despesa em análise será custeada com recursos próprios;
2. A necessidade da formalização da despesa se justifica pela necessidade de qualificação de uns e renovação de outro, dos membros do COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS, conforme determina a Lei nº 9717/98, que trata da organização dos RPPS, CMN 4963/2021 e Portaria nº 1467/2022;
3. A administração, atendendo ao disposto da Lei vigente providenciou a cotação de preço no mercado, portanto, anexamos a este os seguintes resultados:
  - 3.1. LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA – CNPJ Nº 26.262.903/0001-34- VALOR DE R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
  - 3.2. MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULORIA ECONOMICA LTDA – CNP Nº 16.847.061/0001-29;



**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



- 3.3.LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 37.541.150/0001-12, VALOR DE R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
4. Por oportuno, informo a V.SA., que o valor estabelecido para o serviço será de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), correspondente a menor proposta de preço global apresentada.
5. A despesa poderá ser empenhada a conta da seguinte dotação orçamentaria:  
Unidade orçamentaria: 06.01.01 – Instituto de Previdência de Benjamin Constant.  
Programa de Trabalho 09.272.0042.2.036 – Manutenção do Instituto de Previdência.  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
6. Firma-se como prazo para execução dos serviços em até 30 (trinta dias, após todo o Processo concluído.
7. Segue ainda projeto básico com as especificações necessárias.

Cordialmente,

  
**JOSÉ MARTINS DA ROCHA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU

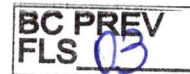
José Martins da Rocha

Diretor Adm. e Financeiro.





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## PROJETO BÁSICO

### 1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

#### ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTAT - BCPREV

CNPJ Nº. 13.240.198/0001-22

ENDEREÇO: RUA CLAUDIONOR GOMES, 209 - CENTRO

CEP: 69630-000

ESTADO: Amazonas

### 2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

**2.1 – Título do Projeto:** Contratação para realização do Curso Preparatório de Qualificação de Profissional.

**2.2 – Identificação do Objeto:** Contratação de pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Curso de Qualificação dos Membros do Comitê de Política de Investimentos.

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

**1 – SERVIÇOS – CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE ON LINE**

### 4. JUSTIFICATIVA:

Em Atendimento a exigência da Lei nº 13846/2019, que alterou a Lei 9717/

**Prazo de execução:** O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corrido a partir da homologação.

**Prazo de garantia dos serviços contratados:** O prazo de garantia dos serviços contratados será de acordo com as Normas Técnicas Vigentes no país.



**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



**BC PREV**  
**FLS**

##### 5. PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E CUSTO:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                        | UNID    | QUANT | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-------------|-------------|
| 01   | Contratação de serviços para Curso de Qualificação Profissional do Membros do Comitê de Política de Investimentos | Unidade | 01    | 4.000,00    | 4.000,00    |

##### 6. PLANO DE APLICAÇÃO:

| Programa/Projeto Atividade                     | Fonte | Elemento                                        | Valor Estimado |
|------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------|----------------|
| 2.036 – Manutenção do Instituto de Previdência | 43    | 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro/ P.J | R\$ 4.000,00   |

##### 7. CRONOGRAMA FINANCEIRO:

| META | Parcela única |
|------|---------------|
| 01   | R\$ 4.000,00  |

##### DECLARAÇÃO:

DECLARO QUE ESTE PROJETO BÁSICO ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E LEIS PERTINENTES.

Solicitante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Solicitamos Aprovação. Benjamin Constant, 26 de janeiro de 2023

Despacho de Aprovação. Benjamin Constant 26 / 01 / 2023

☒ APROVADO

☐ NÃO APROVADO

JOSÉ MARTINS DA ROCHA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO  
Diretora Presidente  
Decreto nº 035/2021  
DOM Nº GHBN3FIVU

"COMPROMISSO COM O SERVIDOR"  
INSTITUÍDO EM 1993



ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



### TERMO DE JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Serviços de Curso Preparatório para Provas de Certificação On line, para os membros do Comitê de Política de Investimentos.

**Base Legal:** Artigo 24, incisos I e II, e o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/93 combinada com o Decreto nº 9.412 de 2018.

**Pessoa Jurídica:** LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 37.541.150/0001-12

O BCPREV vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o serviço acima citado.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro fornecedor, que não o escolhido. As características da contratação, tais como o baixo valor, impossibilidade de concorrência e a agilidade do processo, são relevantes, de tal modo que o Instituto não tem outra escolha.

A presente demanda é oriunda da exigência de Certificação dos Membros do Comitê de Política de Investimentos, de acordo com a Lei nº 13846/2019, que alterou a Lei 9717/98.

Destarte, além da adequação da emergência para a qualificação e com desempenho nas atividades que requerem o maior critério de conhecimentos aos membros do COMITÊ.

Além de que existe compatibilidade da contratação com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a dispensa da licitação amparado no artigo 24, inciso IV c/c Artigo 26 *caput*, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 9.412 de 2018, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A contratação, no tocante as condições físicas, e o valor praticado pelo mercado local, tendo sido constatado que o valor ofertado para este serviço está compatível com a realidade mercadológica, sendo orçada no valor de **R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)**.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARTINS DA ROCHA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**



**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO RPPS.**

Ronaldo de Oliveira &lt;ronaldo@ldbempresas.com.br&gt;

Qui, 05/01/2023 18:46

Para: suzana farias &lt;suzan\_02farias@hotmail.com&gt;

 1 anexos (790 KB)

LDB\_EDUCAÇÃO EXECUTIVA\_BC PREV 05 01 2023.pdf;

Senhores, boa tarde.

Em anexo, segue proposta para a sua apreciação.

Atenciosamente,

Ronaldo de Oliveira  
LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA  
(11) 3214-0372

Em qui., 5 de jan. de 2023 às 10:23, suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)> escreveu:

---

**De:** suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)>**Enviado:** quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 13:21**Para:** [ronaldo@ldbempresas.com.br](mailto:ronaldo@ldbempresas.com.br) <[ronaldo@ldbempresas.com.br](mailto:ronaldo@ldbempresas.com.br)>; suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)>**Assunto:** PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CURSO PREPARATÓRIO RPPS.

Prezados Bom Dia!

Ao cumprimenta-los cordialmente venho solicitação orçamento para CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022. Na modalidade on line. No aguardo com brevidade.

Agradecemos,

Suzana F de Araújo  
Diretora Presidente  
BC PREV  
97 3415 5601  
92 99375 5293

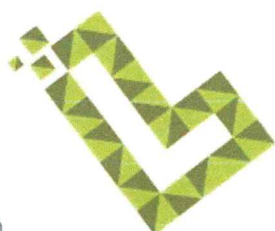
--

**Ronaldo de Oliveira**

Tel.: (11) 3214-0372

[ronaldo@ldbempresas.com.br](mailto:ronaldo@ldbempresas.com.br)[www.ldbempresas.com.br](http://www.ldbempresas.com.br)





**LDB**  
EDUCAÇÃO

**BC PREV**

**CURSO PREPARATÓRIO CERTIFICAÇÃO**

Data: 05/01/2023





São Paulo, 05 de Janeiro de 2023

**Ao BC PREV – BENJAMIN CONSTANT - AM**

**A/C: Diretoria Executiva**

**Proposta Técnica e Comercial**

Tendo em vista os Valores das empresas LDB ([www.ldbempresas.com.br](http://www.ldbempresas.com.br)), a empresa LDB EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA - EPP, CNPJ: 26.262.903/0001-34, vem por meio desta apresentar sua Proposta Técnica e Comercial para a execução online do **“CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022”**, para o **BC PREV**, através de seu sócio responsável, o Sr. Ronaldo de Oliveira, cujo *Curriculum Vitae* segue em Anexo.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários,

Muito obrigado,

Atenciosamente,

Ronaldo de Oliveira, MSc





## 1 - PROPOSTA TÉCNICA

### 1.1 - OBJETO

Esta Proposta Técnica tem como objeto a realização de um CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022.

## 2 - PROPOSTA COMERCIAL

### 2.1 REMUNERAÇÃO

A remuneração pela realização de 1 (um) CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022, a ser realizado na modalidade online é o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).

### 2.2 VALIDADE

Esta proposta será válida pelo prazo de 90 (noventa) dias.

### 2.3 CONFIDENCIALIDADE

Não é permitido a divulgação e a utilização desta proposta e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB Educação Executiva.

### 2.4 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.4.1 - Os pagamentos serão efetuados pelo Contratante em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do serviço, mediante apresentação, pela LDB Educação Executiva, de Nota Fiscal correspondente.



## ANEXO I – CURRICULUM VITAE

**RONALDO DE OLIVEIRA, MSc**

# Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

\* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

# Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

\* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

# **Mestre** em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

# Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

\* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CURSO DE CERTIFICAÇÃO RPPS**

Comercial Mensurar Investimentos &lt;comercial@mensurarinvestimentos.com.br&gt;

Qui, 05/01/2023 13:56

Para: suzana farias &lt;suzan\_02farias@hotmail.com&gt;

Bom dia!

Como orçamento para esse tipo de serviço o valor seria em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
Preciso de mais detalhes para a proposta.

Atenciosamente,

**César Mattos**

Gerente Comercial

(31) 99848-8345

[comercial@mensurarinvestimentos.com.br](mailto:comercial@mensurarinvestimentos.com.br)[www.mensurarinvestimentos.com.br](http://www.mensurarinvestimentos.com.br)

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais cujo sigilo é protegido por lei, portanto, fica seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor, informe imediatamente este fato ao remetente e apague-a do seu computador.

Em qui., 5 de jan. de 2023 às 10:30, suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)> escreveu:  
Prezados Bom Dia!

Ao cumprimenta-los cordialmente venho solicitação orçamento para CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022.  
Na modalidade on line.  
No aguardo com brevidade.

Agradecemos,

Suzana F de Araújo  
Diretora Presidente  
BC PREV  
97 3415 5601  
92 99375 5293



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BC PREV  
FLS 13

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>16.847.061/0001-29<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/09/2012 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>MENSURAR - SERVICOS DE CONSULTORIA ECONOMICA LTDA |
|-----------------------------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                |                         |
|------------------------------|----------------|-------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DO CONTORNO | NÚMERO<br>6594 | COMPLEMENTO<br>SALA 701 |
|------------------------------|----------------|-------------------------|

|                   |                            |                             |          |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP<br>30.110-044 | BAIRRO/DISTRITO<br>SAVASSI | MUNICÍPIO<br>BELO HORIZONTE | UF<br>MG |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

|                                                                    |                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ADMINISTRATIVO@MENSURARINVESTIMENTOS.COM.BR | TELEFONE<br>(31) 3555-7109 |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>13/09/2012 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2023 às 12:20:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Re: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CURSO DE CERTIFICAÇÃO**

Valor In Melius <valorinmelius@gmail.com>

Ter, 10/01/2023 15:30

Para: suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

Prezada Suzana, bom dia.

Conforme entendimentos ocorridos em nossos contatos, vimos apresentar nossa proposta para a realização de Curso Preparatório para as provas de Certificação dos membros do Comitê de Investimentos.

A equipe da Valor In Melius, está capacitada a atender toda e qualquer necessidade que necessite de soluções eficaz e criativas.

Segue abaixo a apresentação e proposta para os itens levantados para este orçamento.

Atenciosamente

Vanessa Lima

Em qui., 5 de jan. de 2023 às 09:25, suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)> escreveu:

Por gentileza o valor do curso deve ser na modalidade on line

grata,

---

**De:** suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 5 de janeiro de 2023 13:19

**Para:** [valorinmelius@gmail.com](mailto:valorinmelius@gmail.com) <[valorinmelius@gmail.com](mailto:valorinmelius@gmail.com)>; suzana farias <[suzan\\_02farias@hotmail.com](mailto:suzan_02farias@hotmail.com)>

**Assunto:** PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CURSO DE CERTIFICAÇÃO

Prezados Bom Dia!

Ao cumprimentar-los cordialmente venho solicitação orçamento para CURSO PREPARATÓRIO para provas de Certificação Profissional de membros de Comitê de Investimentos RPPS, nível médio, nos termos do Manual da Certificação Profissional, versão 1.2 de 01/12/2022.

No aguardo com brevidade.

Agradecemos,

Suzana F de Araújo  
Diretora Presidente  
BC PREV  
97 3415 5601  
92 99375 5293



## PROPOSTA DE CURSO NA MODALIDADE ON-LINE

A Sra. Suzana Farias de Araújo

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - AM.

Antecipadamente, expressamos nossa satisfação pela oportunidade de apresentarmos nossa cotação de preço para o Curso de Preparação Profissional de Membros do Comitê de Investimentos de RPPS ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - AM.

Nossa Proposta Comercial compreende:

- Curso Preparatório para as Provas de Certificação Profissional para os membros do Comitê de Investimento, na modalidade on-line, a ser realizado em data acordada com a direção, com carga horária total de 16 horas e fornecimento de apostila em pdf.

Com efeito, orçamos os serviços supracitados no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos 05 (cinco) dias úteis após a realização do curso.

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Por fim, renovamos os mais elevados atos de estima.

Manaus/AM 10 de janeiro de 2023



Documento assinado digitalmente  
VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA  
Data: 10/01/2023 12:28:09-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Lima e Rodrigues Consultoria Ltda**

Vanessa da Conceição de Lima  
Sócia-Administradora





**VALOR IN MELIUS**  
CONSULTORIA E EDUCAÇÃO





## QUEM SOMOS

A Valor In Melius nasceu com a necessidade constante de profissionalização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, sobretudo aqueles localizados em regiões distantes do eixo Rio-São Paulo. Por muitos anos a região sudeste concentrou as oportunidades de capacitação e consultorias na área de investimentos, deixando de lado centenas de regimes próprios de previdência espalhados pelas regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil.

Assim, a Valor In Melius inicia um processo de quebra de paradigma passando a oportunizar aos RPPS dessas regiões o acesso a uma consultoria técnica, profissional e especializada no segmento, possuindo em seu quadro Consultores CVM com ampla expertise na área de investimentos, possuindo diversas certificações profissionais na área e mais de 15 anos de experiência e atuação no mercado financeiro.







## MISSÃO

Proporcionar a melhor experiência em consultoria, compartilhando conhecimentos, facilitando processos e potencializando a gestão através da implementação das melhores práticas aplicadas aos regimes próprios de previdência social.

## VISÃO

Ser reconhecida como uma consultoria que promove mudanças, quebra paradigmas e contribui para a sustentabilidade do segmento de RPPS no Brasil.

## VALORES

Ética, Eficiência, Profissionalismo, Cooperação, Comprometimento, Moralidade, e Modernidade nos serviços prestados.





## NOSSA EQUIPE TÉCNICA



**Flávio Rodrigues de Castro** - Graduado em Direito e Finanças, graduando em Administração Pública e pós-graduado em Direito Público. Consultor de Investimentos CVM, advogado e Gestor de Recursos da Manaus Previdência desde 2017, onde é responsável pela gestão de mais de R\$ 1,2 bilhão. Possui 16 anos de experiência no mercado financeiro e detém todas as certificações profissionais da área de investimentos concedidos pela ANBIMA (CPA-10, CPA-20, CEA e CGA), dentre outras certificações.

À frente da carteira de investimentos da Manaus Previdência obteve o 1º lugar no Prêmio ABIPEM Destaque Brasil de Investimentos, nas edições de 2020, 2021 e 2022.



**Vanessa da Conceição de Lima** - Graduada em Direito, Pós-Graduada em Direito Previdenciário, possui certificação CGRPPS e atua na consultoria para o COMPREV e PRÓ-GESTÃO, além de outras áreas relacionadas aos RPPSs e responsável pelo Compliance e Controles Internos



**Greicy Rodrigues de Castro** - Contadora graduada pela Universidade Federal do Amazonas, detém a certificação profissional da área de investimentos concedido pela Anbima (CPA-20), com experiência comprovada em investimentos.



**Caio Andrado** - Advogado, especialista em Direito Previdenciário, servidor da área previdenciária e ministrador de cursos e palestras na área previdenciária





## A IMPORTANCIA DO PROFISSIONAL QUALIFICADO

A eficiência é um dos princípios expressos no artigo 37 da Constituição Federal, ele é considerado um dos mais importantes mandamentos da carta magna que garante a qualidade dos serviços públicos prestados pelo.

Prestar um serviço eficiente é, antes de tudo, conhecer as regras técnicas inerentes à atividade, conhecer bem a legislação e atender com qualidade.

A Valor In Melius possui técnicos qualificados na Gestão Pública, com uma equipe multidisciplinar - Consultor de Investimentos CVM, Advogado e Contador. Possuimos uma vasta experiência atestada para prestarmos um serviço técnico especializado.

Possuímos as certificações CPA-10, CPA-20, CEA e CGA, dentre outras certificações que garante aos nossos clientes a rápida implantação de suas soluções e a excelência de nossos serviços.







VALOR IN MELIUS  
CONSULTORIA E EDUCAÇÃO

Os Regimes Próprios de Previdência Social estão sujeitos à diversas obrigações estabelecidas pela legislação, sobretudo no que se refere à gestão dos recursos aplicados em suas carteiras de investimentos.

A Lei 9.717/98, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos é clara ao estabelecer a obrigatoriedade no cumprimento de vários procedimentos voltados à gestão dos investimentos dos RPPSs. Corroborando com a Lei, outras tantas normas estabelecem procedimentos a serem fielmente cumpridos, a exemplo da Resolução CMN no 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022.

- Elaborar e Publicar a Política de Investimentos Anual
- Elaborar e Publicar as APRs mensalmente
- Elaborar e Publicar o Relatório de Investimentos
- Elaborar e enviar à SRPPS o Demonstrativo DAIR Mensalmente
- Elaborar e Publicar Processo de Credenciamento de Bancos e demais Instituições Financeiras

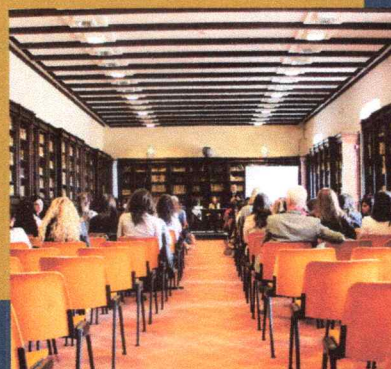




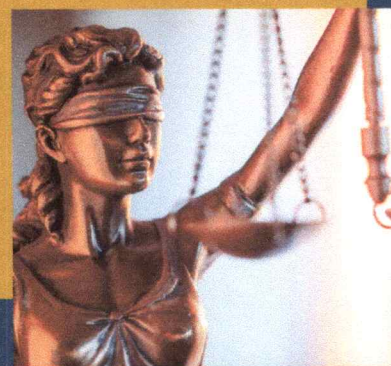
## NOSSAS SOLUÇÕES



Consultoria de Investimento



Cursos e Treinamentos



Consultoria Jurídica





## CONSULTORIA DE INVESTIMENTO

- Elaboração da Política de Investimentos e Gestão de Riscos;
- Elaboração de Relatórios Mensais de Investimentos;
- Monitoramento diário da carteira de investimentos através de sistema moderno, automatizado e dedicado especificamente ao segmento de RPPS ;
- Análise de fundos de investimentos;
- Processo de credenciamento de gestores, administradores e distribuidores de fundos de investimentos;
- Elaboração mensal do DAIR;
- Elaboração e revisão anual do DPIN;
- Diagnóstico e recomendações para adequação do processo de investimentos do RPPS de acordo com a legislação vigente e com as melhores práticas aplicadas ao segmento de RPPS;
- Análise e mensuração de riscos relacionados à carteira de investimentos;
- Estudo Técnico de ALM.





## CONSULTORIA JURÍDICA

- Elaboração, revisão e reforma de Atos Normativos Municipais tais como: Leis Orgânicas, Regimentos Internos, Planos de Cargos e Salários, Estatuto dos Servidores, Leis, Resoluções, Decretos, dentre outros;
- Elaboração de parecer técnico para concessão de benefícios previdenciários;
- Elaboração de pareceres preventivos na seara administrativa e previdenciária;
- Assessoramento técnico em defesa de Ordenadores de Despesa em diversos processos administrativos junto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Assessoramento técnico em defesa de Processo Administrativo Previdenciária, junto a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia;
- Elaboração para os Regimes Próprios de Previdência Social: Lei de criação ou reestruturação de RPPS, Lei de Parcelamento de Débitos Previdenciários e
- Regimentos internos de Conselhos Administrativos ou Fiscais e Comitês de Investimentos;
- Simulações e cálculo de benefícios previdenciários para os RPPS do Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS.
- Consultoria e Assessoria Jurídica.





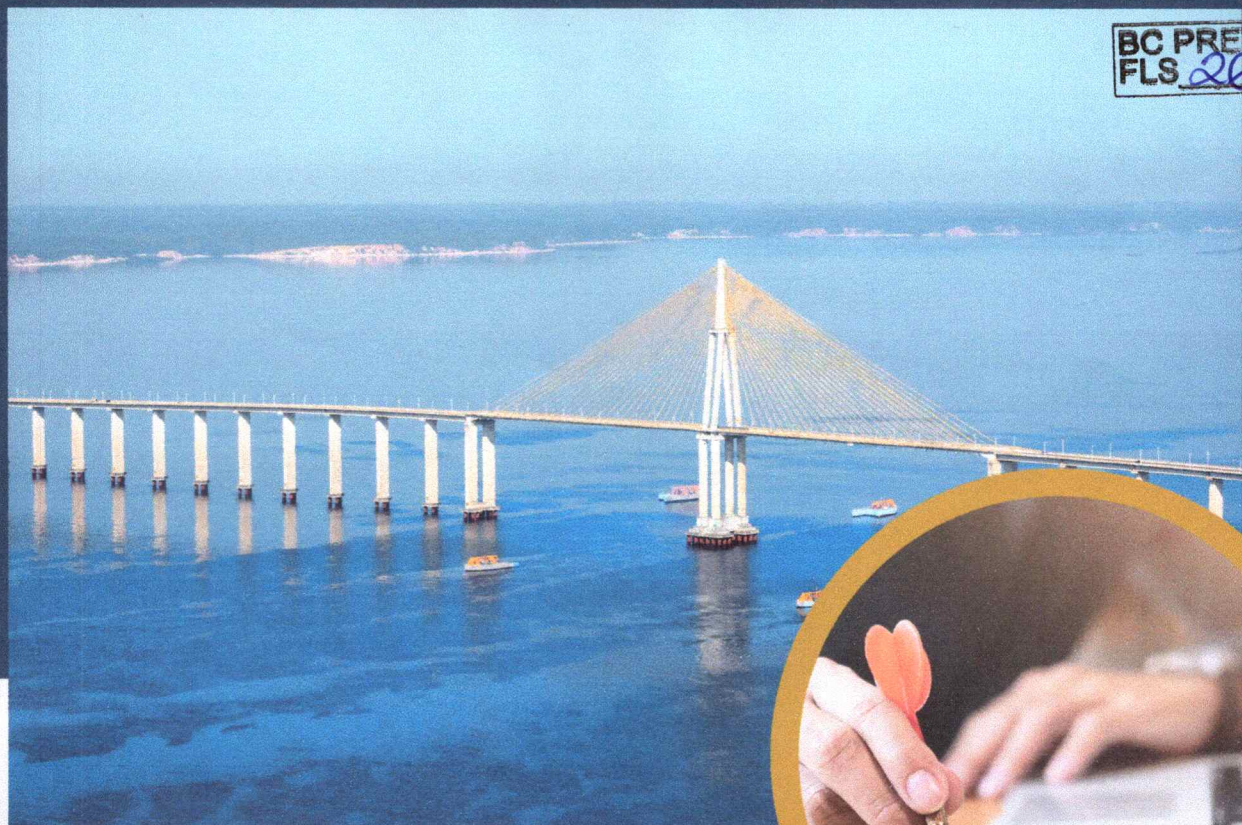


## CURSOS E TREINAMENTOS

- Treinamentos para concessão de benefícios previdenciários
- Cursos preparatórios para provas de certificação profissional
- Cursos e treinamentos para a área de gestão e governança do RPPS
- Cursos e treinamentos para área de investimentos e gestão de recursos







## POR QUE ESCOLHER A VALOR IN MELIUS?

Somos a Valor in Melius, uma consultoria de investimentos situada em Manaus e com muito orgulho do nosso berço amazônico.

Possuímos consultores altamente capacitados, atuando a mais de 16 anos no mercado financeiro e dotados das certificações mais importantes do mercado.

Experiência e integridade, definem a nossa gestão.

Nossa atuação foi estruturada para que possamos contribuir com o seu negócio.

Utilizamos modernas tecnologias para potencializar a assertividade em suas decisões de investimentos.

Adotamos um rigoroso processo de compliance, com transparência e perspectiva de futuro vamos além da consultoria.

Estudamos com profundidade e eficiência, entregamos análises qualificadas, e sempre prezamos por oferecer um suporte completo.

Transmitimos nossos conhecimentos com cursos e treinamentos, preparando nossos clientes para o futuro. Não só apresentamos os melhores caminhos, como também os ensinamos a tomar as melhores decisões.

Estamos prontos para seus desafios e queremos transformar a sua gestão.







**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## DESPACHO

Encaminhe o processo ao setor financeiro deste órgão para informações orçamentárias e financeiras.

Após as providências, volte-me concluso para decisão.

Benjamin Constant (AM), 01 de fevereiro de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**  
Presidente do BCPREV





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Informo a Vossa Excelência que presente despesa poderá ser empenhada na seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 09.272.0042.2.036 – Manutenção do Instituto de Previdência BCPREV

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Comunico que há recursos financeiros para o custeio da despesa.

Benjamin Constant (AM), 02 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ MARTINS DA ROCHA**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU





**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## DESPACHO

- 1 – Autue-se a solicitação
- 2 – Em seguida encaminhe à Assessoria Juridica para manifestação
- - Após as providencias, volte-me concluso para decisão

Benjamin Constant (AM), 03 de fevereiro de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**  
Presidente do BCPREV





**PARECER Nº 01/2023 – ALOAS/BCPREV**

**PROCESSO:** 03/2023– BCPREV

**ASSUNTO:** ANÁLISE E PARECER PROCEDIMENTO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AOS MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTOS – MODALIDADE: ON LINE

**INTERESSADO:** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – AM / BCPREV.

DIREITO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATAÇÃO DIRETA. MODALIDADE.  
DISPENSA. JUSTIFICATIVA.  
RAZÃO.ESCOLHA. MENOR. PREÇO.  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CURSO DE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA  
MODALIDADE ONLINE, LEI 8.666/92.  
LEGALIDADE.

## **I - RELATÓRIO**

É trazido a essa Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo nº 03/2023 instaurado a partir da Comunicação Interna nº 008/2023, a Diretora Presidente do BCPREV, através do qual é solicitada a análise de legalidade de despesa para contratação de serviços para contratação direta de empresa para realização do Curso de Qualificação Profissional, na modalidade online.

O processo é instruído com projeto básico e cotações de preço.

É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONVENIÊNCIA DA DESPESA**

Juridicamente não há óbice para a realização da despesa pretendida, vez que o serviço solicitado tende a atender às necessidades do órgão previdenciário para Certificação dos membros do Comitê de Política de Investimentos nos termos da Lei nº 13846/2019, que alterou a Lei 9717/1998.





## DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA

A Lei de Licitações impõe que os procedimentos de dispensa sejam instruídos com pareceres técnicos ou jurídicos.

A Lei não impõe a obrigação de Parecer subscrito pela Assessoria Jurídica nos casos de dispensa ou inexigibilidade como o faz nos casos de minuta de edital, contrato, convênio e ajustes congêneres, conforme art. 38, parágrafo único da Lei 8666/93.

Ao permitir a manifestação através de parecer técnico (art. 38, VI), a Lei de Licitações admite qualquer servidor possa, fundamentado na Lei, expressar seu juízo de admissibilidade nos casos de dispensa e inexigibilidade.

No caso em exame, a Administração optou em encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação.

A Lei Federal 8.666/1993, nos incisos I e II do art. 24, dispensa licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

A pretensão da Administração enquadra-se na hipótese do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 c/c o Decreto 9.412/18 que permite a dispensa de procedimento licitatório quanto a despesa pública não atinge o limite de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Tribunal de Contas da União orienta que nos processos de dispensas a administração demonstre a cotação de mercado como mecanismo de aferição dos valores, *verbis*:

Proceda à devida pesquisa de preços previamente à contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, devendo a documentação pertinente constar do respectivo processo, em observância ao disposto no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 933/2008 Plenário

Destacamos como precedentes do TCU, os seguintes julgados: 4104/2009 – 2ª Câmara, 2432/2009 – Plenário, 1097/2007 – Plenário, 1405/2006 – Plenário.

A exigência relativa à pesquisa de mercado foi cumprida pela Administração, pois consta nos autos cotações de preços realizadas junto a pessoas do Ramo.

Nos autos registra-se o menor preço global cotado – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – oferecido pela pessoa Jurídica LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.541.150/0001-12.

A proposta enquadra-se nos limites impostos pelo art. 24, II da Lei 8666/93 para dispensa de procedimento licitatório e atende às necessidades da administração.





Desta forma, é perfeitamente legal a instauração de dispensa para realização de despesa destinada à contratação dos serviços solicitados.

### **CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, deve-se verificar que os mesmos deverão estar compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento dos serviços em questão, é decisão discricionária a Diretora-Presidente do instituto de previdência social dos servidores públicos de Benjamin Constant, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise do controle Interno e assessoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Encaminho os autos à Diretora Presidente para os procedimentos necessários.

É o parecer, s.m.j., o qual submeto à apreciação superior.

Benjamim Constant, 07 de fevereiro de 2023.

**DAVI BARBOSA DE OLIVEIRA**

OAB/AM 11.706







ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua Claudionor Gomes, 209 – Centro  
CEP. 69.630-000 – Fone: 97 3415-5601  
Benjamin Constant – Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com



## PARECER DO CONTROLE INTERNO N.º 001/2023

**Processo n.º: 03/2023 - IPSSBC**

**Assunto: Contratação de Empresa para Curso de Qualificação/Certificação Curso Preparatório para os Membros do Comitê de Política de Investimentos na Modalidade Online.**

**Interessado: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant-AM.**

A Unidade de Controle Interno, considerando a Resolução Normativa 09/2016, em seu art. 17, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE –AM, vem emitir Parecer Técnico sobre a parte cabível ao Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant-AM, no Processo de nº 03/2023 - IPSSBC, que tem como objeto Contratação de Empresa para Curso de Qualificação/Certificação Curso Preparatório para os Membros do Comitê de Política de Investimentos na Modalidade Online onde contata-se:

### 1- BREVE RELATO

Trata-se de análise do Processo de Dispensa de Procedimento Licitatório cujo objeto é a Contratação de Empresa para Curso de Qualificação/Certificação Curso Preparatório para os Membros do Comitê de Política de Investimentos na Modalidade Online, com despesa custeada com recursos próprios do Instituto, tendo por justificativa a necessidade legal de qualificação dos membros do Comitê de Política de Investimentos, em atendimento ao mandamento legal da Lei nº 9.717/98.

### 2- DO PARECER JURÍDICO

Constatou-se no processo, Parecer n.º 001/2023 – ALOAS/BCPREV, Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, demonstrando-se favorável juridicamente à realização da despesa referente a Contratação direta de empresa para a execução do Curso, uma vez que a exigência legal da Lei nº





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua Claudionor Gomes, 209 – Centro  
CEP. 69.630-000 – Fone: 97 3415-5601  
Benjamin Constant – Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com



13.846/2019, que alterou a Lei nº 9.717/1998, exige a Certificação dos membros do Comitê de Política de Investimentos.

Destaca ainda o referido parecer que a pretensão do Instituto em realizar a dispensa da licitação está enquadrada em lei, nos moldes do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto 9.412/18.

Ressalta ainda que diante da análise da proposta, restou comprovado que a dispensa se justifica uma vez que o valor não ultrapassa os limites impostos por lei, atendendo assim, às necessidades da Administração.

### 3- DA ANÁLISE GERAL

Analizando documentação apresentada nos autos do processo supracitado, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos legais que permitem a dispensa do procedimento licitatório, tendo obedecido fielmente todos os tramites legais exigidos para sua contemplação.

Restou comprovado a necessidade da administração em relação as justificativas que ensejaram a referida dispensa e despesa, não havendo qualquer óbice pela opção do procedimento adotado.

Consta nos autos, documentação suficiente para tornar apta a execução correta da despesa com recursos próprios do Instituto, utilizando-se do procedimento de dispensa de licitação adotado.

Assim sendo, torna-se incontestado que o procedimento escolhido foi o mais adequado para a necessidade elencada, bem como obedeceu aos tramites legais e obedeceu aos mandamentos legais que regulam o feito, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93.

Conforme documentação analisada que fora juntada ao processo, constatou-se que fora realizado seguindo todos os tramites legais exigidos para a fiel execução do procedimento de dispensa licitatória, sendo o gasto juridicamente justificável, uma vez existir exigência legal para Certificação dos membros do Comitê de Política de Investimentos, através do Curso contratado.





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua Claudionor Gomes, 209 – Centro  
CEP. 69.630-000 – Fone: 97 3415-5601  
Benjamin Constant – Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com



## CONCLUSÃO

Isto posto, e em conformidade com todos os mandamentos legais contidos na Lei nº 8.666/93, e também, procedidas todas as verificações documentais contidas nos autos do processo nº 03/2023 - IPSSBC, entende-se que a administração seguiu fielmente os trâmites legais exigidos pela legislação que rege tais ações, estando dentro dos princípios legais estabelecidos, considerando os documentos que integram o presente Processo Administrativo de Contratação de Empresa para Curso de Qualificação/Certificação Curso Preparatório para os Membros do Comitê de Política de Investimentos na Modalidade Online, **entendendo, salvo melhor juízo, que foram observadas e adotadas todas as medidas legais na execução do presente dispensa licitatória para Contratação de Empresa para Curso de Qualificação/Certificação Curso Preparatório para os Membros do Comitê de Política de Investimentos na Modalidade Online.**

É o parecer.

Benjamin Constant-AM, 10 de fevereiro de 2023.

**CHARLES CARDOSO DA CRUZ**

Controlador Interno do Instituto de Previdência Social  
dos Servidores de Benjamin Constant-AM





**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## DESPACHO

Acato as orientações jurídicas, autorizando a despesa para contratação de pessoa Jurídica, para a prestação de serviços do CURSO PREPARATORIO, PARA QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS, NA MODALIDADE ON LINE. Determino à Diretora Administrativa e Financeira, após verificação da dotação orçamentária, emita Nota de Empenho em favor de LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ Nº 37.541.150/0001-12, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** para assegurar a despesa pública, na rubrica indicada.

Encaminhe os autos à Diretora Administrativa para elaboração do ato de reconhecimento da dispensa, dando a devida publicidade.

Benjamin Constant (AM), 09 de fevereiro de 2023.

  
SUZANA MORAES DE ARAÚJO  
Diretora Presidente  
Decreto nº 035/2021  
DOM Nº GHBN3FIVU





**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE BENJAMIN  
CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



**OFÍCIO Nº 015/2023/BC PREV.**

**Benjamin Constant/Am, em 13 de fevereiro de 2023.**

À

Empresa

**LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**

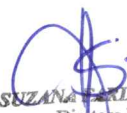
Prezados,

Vimos por meio deste, informar que essa empresa foi selecionada para a Contratação do Curso Preparatório de Qualificação Profissional, na modalidade on line, para os membros do Comitê de Política de Investimentos, deste Instituto de Previdência

Para tanto, solicitamos que nos seja enviada as Certidões Negativas da referida empresa

Ademais, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

**Respeitosamente,**

  
**SUZANA ELIAS DE ARAÚJO**  
Diretora Presidente  
Decreto nº 035/2021  
DOM Nº GHBN3FIVU



Re: OFICIO Nº 15/2023 - SOLICITAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

Valor In Melius <valorinmelius@gmail.com>

Qua, 08/03/2023 17:21

Para: suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

Prezada Suzana Farias, boa tarde.



Acusamos o recebimento deste.

Atenciosamente,

Vanessa Lima

Em ter., 7 de mar. de 2023 às 20:26, suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com> escreveu:

Prezados, Boa Tarde!

Diante da documentação recebida, e do parecer da nossa Assessoria Jurídica, AUTORIZAMOS o início dos serviços do CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT-BCPREV, NA MODALIDADE ON LINE.

No aguardo de um breve retorno, agradecemos.

---

De: Valor In Melius <valorinmelius@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 22:52

Para: suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

Assunto: Re: OFICIO Nº 15/2023 - SOLICITAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS

Prezada Suzana Farias, bom noite.

Suzana, conforme solicitado estamos encaminhando anexo a relação de documentos solicitados conforme OFICIO Nº 015/2023/BCPREV.

Em caso de dúvidas, o meu número de telefone consta da assinatura deste email.

Muito obrigado.

Atenciosamente,

Em ter., 14 de fev. de 2023 às 12:42, suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com> escreveu:

PREZADOS, Bom Dia!

Segue me anexo, ofício nº 15/2023, informando que a empresa foi escolhida para realização do Curso de Qualificação Profissional, para os membros do Comitê de Política de Investimentos, na modalidade on line. Assim que recebermos as certidões, enviaremos a Ordem de Serviço.

Grata,

Suzana F de Araújo  
Diretora Presidente  
BC PREV  
97 3415 5601  
92 99375 5293

--



Voltar

Imprimir

BC PREV  
FLS 39



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.541.150/0001-12

**Razão Social:** LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA

**Endereço:** R ADRIANO BARROSO 68 / NOVA ESPERANCA / MANAUS / AM / 69037-569

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2023 a 22/02/2023

**Certificação Número:** 2023012402193520874814

Informação obtida em 06/02/2023 16:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.541.150/0001-12

Certidão n°: 38910748/2022

Expedição: 08/11/2022, às 14:55:31

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.541.150/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**

**37.541.150/0001-12**

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.SJ0Z.27UQ.Q9SY.J92W.C4PN**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 37.541.150/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:41 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **9FAE.BE2D.8A1F.1395**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**7750/2023****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA ADRIANO BARROSO, Nº: 13, CEP: 69.037-569**  
BAIRRO : **NOVA ESPERANÇA** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **46874301**  
CNPJ/CPF : **37541150000112**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**10/01/2023**

\*\*\*\*\* **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 10/04/2023**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS,  
MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº7750/2023**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **9FD.B3B.39D.B71**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 10/01/2023



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200765672

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2200260661

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO

QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 310 OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

048 1 RE-RATIFICACAO

MANAUS

Local

25 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1230512 em 26/08/2022 da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37541150000112 e protocolo 220518645 - 24/08/2022. Autenticação: ED34257032F563593BA2491EAB7EB4829A3F3EA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.864-5 e o código de segurança p77t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 1/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/051.864-5              | AMP2200260661                        | 24/08/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |                 |
|----------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CPF                              | Nome                       | Data Assinatura |
| 704.239.202-78                   | FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO | 25/08/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

|                |                              |            |
|----------------|------------------------------|------------|
| 952.539.042-04 | VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA | 25/08/2022 |
|----------------|------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1230512 em 26/08/2022 da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37541150000112 e protocolo 220518645 - 24/08/2022. Autenticação: ED34257032F563593BA2491EAB7EB4829A3F3EA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.864-5 e o código de segurança p77t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

  
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

**RERRATIFICAÇÃO DA 1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA.**

**CNPJ: 37.541.150/0001-12**

**NIRE: 13200765672**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade limitada - LTDA, o abaixo assinado:

**FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 24/11/1982, Consultor de Investimentos, portador do RG 16873149, SSP, AM e CPF 704.239.202-78 residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº2525, bloco 11, Apart. 301 A, Cond. Parque dos Ingleses, Bairro Centro, Cep: 69.010-160 em Manaus - Amazonas e

**VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA**, brasileira, natural de Manaus- Am, solteira, nascida em 24/10/1990, Empresária, portadora do RG 22964371, SSP e CPF 952.539.042-04, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº2525, bloco 11, Apart. 301 A, Cond. Parque dos Ingleses, Bairro Centro, Cep: 69.010-160 em Manaus – Amazonas,

Únicos sócios da Sociedade Limitada LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, A sede da sociedade é na RUA ADRIANO BARROSO, número 68, bairro / distrito NOVA ESPERANCA, município MANAUS - AM, CEP 69.037-569. Registrada Nesta Junta Comercial sob NIRE 13200765672, em sessão de 26/06/2020 e inscrita no CNPJ (MF) sob Nº. 37.541.150/0001-12, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Resolve alterar o seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá também ser representada, por um procurador sempre nos termos da respectiva procuração

Parágrafo segundo: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestadas pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercida pelo sócio **FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO** responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, inscrito no cód. CVM nº 17.679.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 será da sócia **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**.

**CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

Em virtude das alterações verificadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1230512 em 26/08/2022 da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37541150000112 e protocolo 220518645 - 24/08/2022. Autenticação: ED34257032F563593BA2491EAB7EB4829A3F3EA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.864-5 e o código de segurança p77t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



**RERRATIFICAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA  
LTDA.****CNPJ: 37.541.150/0001-12****NIRE: 13200765672**

**FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, natural de Manaus-AM, solteiro, nascido em 24/11/1982, Consultor de Investimentos, portador do RG 16873149, SSP, AM e CPF 704.239.202-78 residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº2525, bloco 11, Apart. 301 A, Cond. Parque dos Ingleses, Bairro Centro, Cep 69.010-160 em Manaus - Amazonas e

**VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA**, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, nascida em 24/10/1990, Empresária, portadora do RG 22964371, SSP e CPF 952.539.042-04, residente e domiciliado na Avenida Constantino Nery, nº2525, bloco 11, Apart. 301 A, Cond. Parque dos Ingleses, Bairro Centro, Cep 69.010-160 em Manaus – Amazonas,

Únicos sócios da Sociedade Limitada **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**, com sede na RUA ADRIANO BARROSO, nº13, Bairro Nova Esperança, MANAUS - AM, CEP 69.037-569. Registrada Nesta Junta Comercial sob **NIRE 13200765672**, em sessão de 26/06/2020 e inscrita no **CNPJ (MF) sob Nº. 37.541.150/0001-12**, consoante à faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolvem consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira sob nome empresarial **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS**

**Sede:** A sede da sociedade é na rua Adriano Barroso nº13, Bairro Nova Esperança, MANAUS - AM, CEP 69.037-569.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL** - Na Cláusula Terceira retificar conforme registrado (Certifico registro sob o nº 1189737 em 08/04/2022 e protocolo 220171971 - 08/04/2022. Autenticação: 5561754B177D5348F624C72980324D84F86CD3F8, **FL.4**) e código de segurança LbUH.

**Onde se lê :** O objeto social é: 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

A redação do objeto social e em decorrência da retificação se descreve conforme a seguir;

**Leia-se :**

A sociedade empresarial Lima e Rodrigues Consultoria Ltda tem como objeto social a prestação dos seguintes serviços: (I) Consultoria de Valores Mobiliários, (II) Consultoria em Gestão Empresarial, (III) Cursos e Treinamentos em Desenvolvimento Profissional e Gerencial e (IV) Assessoria e Consultoria para regimes próprios de previdência social.

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1230512 em 26/08/2022 da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37541150000112 e protocolo 220518645 - 24/08/2022. Autenticação: ED34257032F563593BA2491EAB7EB4829A3F3EA. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.864-5 e o código de segurança p77t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim dividido para os sócios:

| SÓCIOS                       | QUOTAS | VALOR EM R\$ | %   |
|------------------------------|--------|--------------|-----|
| FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO   | 2.500  | 2.500,00     | 50  |
| VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA | 2.500  | 2.500,00     | 50  |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL      | 5.000  | 5.000,00     | 100 |

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

#### CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As cotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade dos sócios estará limitada ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá também ser representada, por um procurador sempre nos termos da respectiva procuração

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestadas pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercida pelo sócio **FLAVIO**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1230512 em 26/08/2022 da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37541150000112 e protocolo 220518645 - 24/08/2022. Autenticação: ED34257032F563593BA2491EAB7EB4829A3F3EA. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.864-5 e o código de segurança p77t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



**RODRIGUES DE CASTRO** responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, inscrito no cód. CVM nº 17.679.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela instrução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 será da sócia **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES**

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

Parágrafo Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>37.541.150/0001-12</b><br>MATRIZ                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>26/06/2020</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA</b>                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>VALOR INMELIUS</b>                                                                                                            |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>                                          |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                          |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R ADRIANO BARROSO</b>                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>68</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>69.037-569</b>                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA ESPERANCA</b>            | MUNICÍPIO<br><b>MANAUS</b>            |
| UF<br><b>AM</b>                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RODRIGUES.MP@OUTLOOK.COM</b>                                                                                                                           | TELEFONE<br><b>(92) 9471-6094</b>                   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/06/2020</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2022 às 16:30:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

## CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

|                                                        |                                       |                                      |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|
| Razão Social: <b>LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA</b> | CNPJ: <b>37.541.150/0001-12</b>       | Inscrição Municipal: <b>46874301</b> |
| Nome Fantasia: <b>VALOR INMELIUS</b>                   | Área Ocupada: <b>40.00</b>            | Cadastro Imobiliário: <b>369273</b>  |
| Logradouro: <b>RUA ADRIANO BARROSO</b>                 | Complemento:                          | Protocolo: <b>AMP2000178514</b>      |
| Número: <b>68</b>                                      | CEP: <b>69037569</b>                  | Data da Expedição: <b>26/06/2020</b> |
| Bairro: <b>NOVA ESPERANCA</b>                          | Nota: <b>ESCRITÓRIO DE REFERÊNCIA</b> |                                      |

### ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE:        | Descrição                                                                              |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 7020-4/00.01 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica |

### ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

| CNAE:     | Descrição                                               |
|-----------|---------------------------------------------------------|
| 6599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial |

### OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/EPAEDBVJ>



Scan QR Code

BC PREV  
FLS 321

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16376112

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.306/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

EXERCAÇÃO

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 15834

NOME: FLAVIO RODRIGUES DE CASTRO

FILIAÇÃO: BENEDITO REIS DE CASTRO  
MARIA DAS GRAÇAS MACIEL RODRIGUES

NATURALIDADE: MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1982

RG: 1687314-9 - SSP/AM

CPI: 704.236.202-78

VIA: 01

EXPIRAÇÃO: 25/09/2020

MANO AURELIO DE LIMA CHON  
PRESIDENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração

Registro: CRA AM Nº 8-00347 RD

Data de Registro: 03/07/2015

VIA

Nome: Flavio Rodrigues de Castro

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEE 8.224/75

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: Manaus/AM

Data de Nascimento: 24/11/1982

RG: 1687314-9

Orgão Expedidor: SSP/AM

Expedição do RG: 08/10/2014

CPI: 704.236.202-78

Filiação: Benedito Reis de Castro  
Maria das Graças Maciel Rodrigues

Diplomado por: [Assinatura]

Registro REC N°

Título Profissional: [Assinatura]

Assinatura de Registro

Regulamentação: Habilitado na forma do Art. 1º da RN CFA nº 339 de 11/12/88

Manaus/AM 14/07/2015

Local e Data de Expedição

Presidente do CRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADRIANO CONCEICAO DE MELO



*Vanessa da Conceição de Lima*

POLEGAR DIREITO



CARTeira DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 2296437-1 DATA DE EXP. 17/07/2020

NOME VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA  
LIMA MANASSES TEOBALDO TOME DE LIMA  
LIMA IRENI DA CONCEICAO DE LIMA  
MARABA-PA 24/10/1990  
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DTC. OBTENIDA C.NAS.68.701 F.77V L.45A  
2.OF.MARABÁ-PA

CPF 952539042-04

ASSINATURA DO DIRETOR

PI045-TMS 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação

**952.539.042-04**

Nome

VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA

Nascimento 24/10/1990

< Documento Principal

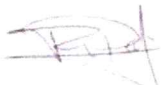
Verso - 11/09/2020

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16376112

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR





Documento Principal

Anverso - 11/09/2020



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
**FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO**

FILIAÇÃO  
**BENEDITO REIS DE CASTRO  
MARIA DAS GRAÇAS MACIEL RODRIGUES**

INSCRIÇÃO  
**15834**

NATURALIDADE  
**MANAUS - AM**  
RG  
**1687314-9 - SSP/AM**

DATA DE NASCIMENTO  
**24/11/1982**

CPF  
**704.239.202-78**

EXPEDIDO EM  
**11/09/2020**



*Marco Aurélio de Lima Choy*

**MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY  
PRESIDENTE**

< Documento Principal

QR Code - 11/09/2020

Utilize o QRCode abaixo para validar as  
informações do documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME  
VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
22964371 GSP AM

CPE  
952.539.042-04

DATA NASCIMENTO  
24/10/1990

FILIAÇÃO  
MANASSES TEOBALDO TOME DE L  
LIMA  
IRENI DA CONCEICAO DE LIMA

PERMISSÃO  
B

ACC  
B

CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO  
34754695509

VALIDADE  
15/07/2025

1ª HABILITAÇÃO  
16/09/2009

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Vanessa da Conceição de Lima*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO  
17/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94843767248  
AM032588038

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1934208870

1934208870

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**Re: PLANILHA COM NOMES PARTICIPANTES DO CURSO**

gabrielle@dolareducacional.com.br <gabrielle@dolareducacional.com.br>

Sex, 17/03/2023 12:30

Para: suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

Cc: hiranmuraiarebc4@hotmail.com <hiranmuraiarebc4@hotmail.com>; jose martins da rocha <rochamartinsjose@hotmail.com>; moissolimoies@hotmail.com <moissolimoies@hotmail.com>; suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>; sullivan@dolarbills.com <sullivan@dolarbills.com>

Prezada Suzana, bom dia.

Perfeito, assim que eu realizar a inserção na plataforma e o envio o e-mail com login senha te informo.

A disposição.

Atenciosamente,



**Gabrielle Aleixo**  
Tel.: (11) 4502.4656

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,  
Sala 1726, Cj. 112  
Spazio JK  
São Paulo/SP  
[www.dolareducacional.com.br](http://www.dolareducacional.com.br)

*As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito da remetente, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada a receber essa mensagem, saiba que a divulgação, cópia e/ou qualquer forma de divulgação e uso são proibidas. Portanto, se você recebeu essa mensagem por engano, favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.*

---

**De:** suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

**Data:** quinta-feira, 16 de março de 2023 23:53

**Para:** gabrielle@dolareducacional.com.br <gabrielle@dolareducacional.com.br>

**Cc:** hiranmuraiarebc4@hotmail.com <hiranmuraiarebc4@hotmail.com>, jose martins da rocha <rochamartinsjose@hotmail.com>, moissolimoies@hotmail.com <moissolimoies@hotmail.com>, suzana farias <suzan\_02farias@hotmail.com>

**Assunto:** PLANILHA COM NOMES PARTICIPANTES DO CURSO

Boa Noite Gabrielle!

Segue em anexo Planilha com os nomes dos que irão participar do Curso.

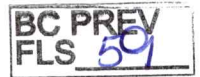
Grata,



12/04/2023 15:43

Email – suzana farias – Outlook

Suzana F de Araújo  
Diretora Presidente  
BC PREV  
97 3415 5601  
92 99375 5293





**BCPREV**

ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail : bcprev.bc@gmail.com



## **DESPACHO DE DISPENSA Nº 03/2023**

**DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATORIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - BCPREV**, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que nada obstou para o deferimento do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

I - **DISPENSAR** de procedimento licitatório a Contratação de serviços para a Contratação da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ37.541.150/0001-12

II - O valor total da despesa é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Benjamin Constant, 01 de março de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**  
**Diretora Presidente do BCPREV**





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com



### CARTA-CONTRATO Nº002/2023

Carta Contrato nº. 002/2023, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Curso preparatório para as certificações profissionais, na modalidade on-line, a ser oferecido para os membros do Comitê de Investimentos, **BCPREV**, a ser realizado em 04 (quatro) dias úteis, com carga horária de 4h diárias, totalizando 16 horas, com fornecimento de material didático e apostila, firmada entre o **Fundo Municipal de Previdência Social de Benjamin Constant** e a Pessoa Jurídica **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**, na forma a seguir:

Ao primeiro dia do mês de março de 2023, nesta cidade de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, na sede do **Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.240.198/0001-22, localizada na Rua Claudionor Gomes, nº 209, Centro, Benjamin Constant - AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, Diretora Presidente a Senhora **SUZANA FARIAS DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado a rua Claudionor Gomes, s/nº - centro, na cidade de Benjamin Constant-AM, portador do RG Nº. 753932 e do CPF Nº. 27504123234 e a Firma **LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADO**, sediada na cidade de Manaus/Am, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.541.150/0001-12, neste ato representado pela sua Representante Legal senhora **VANESSA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, inscrito sob CPF nº952.539.042-04, cédula de Identidade 2296437-1, AM, e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Presidente do Instituto, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado a presente **CARTA CONTRATO Nº.002/2023**, que se regerá pelas normas da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO** – Por força desta Carta Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a, Curso preparatório para as certificações profissionais, na modalidade on-line, a ser oferecido para os membros do Comitê de Investimentos servidores do **BCPREV**, a ser realizado em 04 (quatro) dias úteis, com carga horária de 04h diárias, totalizando 16 horas, com fornecimento de



ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com

BCPREV  
Pg nº 60.2



material didático e apostila, na forma da proposta aprovada, constantes dos autos do presente Processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: REGIME DE EXECUÇÃO** – O fornecimento ora contratado será realizado sob o regime de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA TERCEIRA: FISCALIZAÇÃO** – Ao **CONTRATANTE** é assegurado o direito de à seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento do pessoal do **CONTRATADO**, sem prejuízo deste, de fiscalizar seus empregados, prepostos ou serviçais.

**CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO** – O **CONTRATADO** obriga-se a adotar todas as medidas preventivas dando suporte técnico para evitar danos ao **CONTRATANTE** com relação à implantação e operacionalização dos sistemas.

**CLÁUSULA QUINTA: OUTRAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO** – O **CONTRATADO** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes as legislações: social, trabalhista, fiscal e/ou previdenciárias, inclusive, com os fornecimentos de materiais didático e apostilas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O **CONTRATADO** obriga-se a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, cuja presença, a juízo da Fiscalização, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A inadimplência do **CONTRATADO**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas na Cláusula Quinta, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seus pagamentos.

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO** – A duração da execução dos serviços constantes deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, e por se tratar de serviços contínuos este prazo poderá ser prorrogado pelo Contratante, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93, através de termo aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR** – O preço global da presente contratação é de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais).

**CLÁUSULA OITAVA: FORMA DE PAGAMENTO** – A forma de pagamento será mediante depósito ou transferência bancária, creditado em nome do **CONTRATADO**, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, em duas vias distintas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O **CONTRATANTE** não efetuará pagamento de títulos descontados através de cobranças em Bancos, bem como os que foram negociados com terceiros através de "factoring".





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com



**CLÁUSULA NONA: GARANTIA** – O **CONTRATANTE** com base no que dispõe o artigo 56, da Lei nº. 8.666/93, dispensa o **CONTRATADO** de apresentar garantia para cumprimento do objeto desta Carta Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES** – Em caso de inexecução total ou parcial; execução imperfeita ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, o **CONTRATADO**, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, garantida a prévia defesa, ficará sujeito às penalidades, no que couberem, aquelas previstas no artigo 87 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO** – A presente Carta Contrato poderá ser rescindida, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO** – As despesas referentes à execução da presente Carta Contrato, correrão à conta do Destaque Orçamento, para o presente exercício financeiro de 2023, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: RECEBIMENTO** – Os serviços serão recebidos pelo **CONTRATANTE**, mediante recibo, nos termos do art. 74, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO** – O foro da presente Carta Contrato é o da cidade de Benjamin Constant, com expressa renúncia do **CONTRATADO** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: NORMAS APLICÁVEIS** – A presente Carta Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda, pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, se entendem como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº. 8.666/93. O **CONTRATADO** declara, ainda, conhecer todas as normas e concorda em se sujeitar às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas na presente Carta Contrato.



ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas  
e-mail: bcprev.bc@gmail.com

BCPREV  
Pg nº 60.4



Benjamin Constant (AM), 03 de abril de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**  
Diretora presidente BCPREV de Benjamin Constant  
Pelo **CONTRATANTE**

VANESSA DA  
CONCEICAO DE  
LIMA 95253904204

Assinado de forma digital por  
VANESSA DA CONCEICAO DE LIMA  
95253904204  
Dados: 2023.04.03 10:52:20 -04'00'

**Vanessa da Conceição de Lima**  
Representante Legal da Firma  
Pelo **(CONTRATADO)**

#### TESTEMUNHAS

**JOSE MARTINS DA ROCHA**  
CPF Nº 130.226.282-34

**HIRAN MURAIARE DE MENEZES**  
CPF Nº 233.734.402-91





ESTADO DO AMAZONAS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN  
CONSTANT- AM  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22  
Rua: Claudionor Gomes, 209 - Centro  
CEP. 69 730-000 – Fone: 97 3415 5601  
Benjamin Constant - Amazonas

**BC PREV**

E-mail: bcprev.bc@gmail.com

**BC.- PREV**  
Página nº 61

| AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS                    |                                                                                                     |                        |                    |    |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------|----|
| <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº</b>            |                                                                                                     | 003/2023               | <b>EMPENHO Nº</b>  | 59 |
| <b>Órgão Emissor:</b>                      | Instituto de previdência Social dos Servidores do Município de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV |                        |                    |    |
| <b>Endereço:</b>                           | Rua Claudionor Gomes, 209 – Centro – Benjamin Constant/AM                                           |                        |                    |    |
| <b>Setor Solicitante:</b>                  | Diretoria de Administração-Financeira – DIRAF                                                       |                        |                    |    |
| <b>Objeto:</b>                             | Aquisição de Material de Expediente.                                                                |                        |                    |    |
| <b>Fornecedor:</b>                         | <b>LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA</b>                                                            |                        |                    |    |
| <b>Endereço:</b>                           | Rua Adriano Barbosa, 68 – Nova Esperança                                                            | <b>CNPJ Nº</b>         | 37.541.150/0001-12 |    |
| <b>Cidade:</b>                             | Manaus                                                                                              | <b>Estado:</b>         | Amazonas           |    |
| <b>Local do Serviço/Curso:</b>             | Instituto de previdência Social dos Servidores do Município de Benjamin Constant/AM – IPSSBC/BCPREV |                        |                    |    |
| <b>Setor Responsável pelo Recebimento:</b> | DIRAF                                                                                               | <b>Forma de Pagto:</b> | Crédito em Conta   |    |

Solicitamos à Empresa acima qualificada a execução dos serviços abaixo especificados, em conformidade com o objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2023.

| ITEM        | QTD | UND  | DESCRIÇÃO                                                                                                           | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 01          | 1   | Serv | Curso preparatório de Qualificação Profissional para Provas de Certificação dos membros do Comitê de Investimentos. | -          | 4.000,00    |
| VALOR TOTAL |     |      | R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)                                                                                     |            |             |

Benjamin Constant/AM, 03 de Abril de 2023.

  
**SUZANA FARIAS DE ARAÚJO**  
Diretora Presidente – IPSSBC/BCPREV

  
**JOSÉ MARTINS DA ROCHA**  
Diretor Administrativo e Financeiro – IPSSBC/BCPREV

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT  
DISPENSA LICITAÇÃO**

**DESPACHO DE DISPENSA Nº 03/2023**

**DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATORIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - BCPREV**, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que nada obstou para o deferimento do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** de procedimento licitatório a Contratação de serviços para a Contratação da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ37.541.150/0001-12

**II - O valor total da despesa é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Benjamin Constant, 03 de abril de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**

**Diretora Presidente do BCPREV**

**Publicado por:**

Suzana Farias de Araujo

**Código Identificador: QXY2L6PRF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/05/2023 - Nº 3359. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



**ATENÇÃO: PRÉ-VISUALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO APENAS PARA  
CONFERÊNCIA.**

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT  
DISPENSA LICITAÇÃO****DESPACHO DE DISPENSA Nº 03/2023**

**DISPENSA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO PREPARATORIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CERTIFICAÇÃO PARA OS MEMBROS DO COMITE DE POLITICA DE INVESTIMENTOS. DESPESA ENQUADRADA NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT - BCPREV**, no uso das atribuições conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, que nada obstou para o deferimento do feito;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** de procedimento licitatório a Contratação de serviços para a Contratação da Empresa LIMA E RODRIGUES CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o CNPJ37.541.150/0001-12

**II - O valor total da despesa é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).**

**III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;**

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Benjamin Constant, 03 de abril de 2023.

**Suzana Farias de Araujo**

**Diretora Presidente do BCPREV**

**Publicado por:**

Suzana Farias de Araujo

**Código Identificador: ?????????**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 10/05/2023 - Nº ???. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
DE BENJAMIN CONSTANT  
CNPJ Nº 13.240.198/0001-22

DESPACHO

Processo 03/2023.

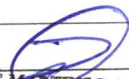
DIR Pres: 26/01/2023

Segue para apreciação e autorização, solicitação para contratação empresa para ministrar curso de capacitação/certificação para os membros do Comitê de Política de Invest.

01/02/2023

Do Diretor adm e financ.

Por gentileza informar notação encaminhada para a referida despesa.

  
JOSE MARTINS DA ROCHA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU

02/02/2023

Do DIR Pres:

Segue a notação solicitada

  
SUZANA FARIAS DE ARAÚJO  
Diretora Presidente  
Decreto nº 035/2021  
DOM Nº GHBNGEIVU

03/02/2023

Do DIRAF:

Encaminhar ao Ex. Jurídico para parecer e em seguida ao controle interno.

  
JOSE MARTINS DA ROCHA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU

10/02/2023.

Do controle interno:

Segue processo nº 003/2023 para análise e parecer.

  
SUZANA FARIAS DE ARAÚJO  
Diretora Presidente  
Decreto nº 035/2021  
DOM Nº GHBNGEIVU

  
JOSE MARTINS DA ROCHA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Decreto nº 154/2021  
DOM Nº QEN6NEQFU